

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 67/2023

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 032/2021 a Servidora NEILA VASCONCELOS SOUTO GOMES, matrícula 2391, pelo período de mais 02 (dois) anos.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicade no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 31 / 01 /23 a 01 / 93 /23